

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9675 Disponibilização: Terça-feira, 19 de Setembro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

PROPONENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SUPRIDO: JOSE MARIA DO BONFIM JUNIOR

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR CARGO: ANALISTA JUDICIAL/ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 103212-7

JUSTIFICATIVA/ FINALIDADE: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria SECPRE nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição serviços de competência da Corregedoria Geral da limites.

Justica

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 16.226, de 13 de outubro de 2015 e Portaria (Presidência)

Nº 875/2023

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VALOR AUTORIZADO PARA SAQUE: R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais),

PROCESSO: 23.0.000104737-0 EMPENHO: 2023NE00776 LIQUIDAÇÃO: 2023NL00757 DATA DA CONCESSÃO: 20/09/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/09/2023 a 19/11/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20/11/2023 a 30/11/2023

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrito. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazo de utilização e de prestação de contas.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 19/09/2023, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4727824 e o código CRC 56955B83.

2.34. Portaria Nº 4948/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de setembro de 2023

Portaria Nº 4948/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de setembro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2318/2023 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/5VARPIC (Id. 4720756);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13922/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4725393), proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000109499-8,

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º e inciso IV do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, no valor total de R\$ 677,33 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), à Juíza de Direito NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHO, Titular da 5ª Vara da Comarca de Picos-PI, matrícula nº 2255260, em face do seu deslocamento à Comarca de Teresina-PI, a fim de participar, no dia 22 de setembro de 2023, do SEMINÁRIO PAINÉIS DA CORREGEDORIA E PROGRAMA DE CUIDADO INTEGRAL DO PACIENTE PSIQUIÁTRICO - PCIPP, nos termos da convocação constante no Ofício-Circular Nº 439/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4570899), e na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 79174/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (Id. 4724673).

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, a beneficiária da diária referida no artigo 1º desta portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os artigos 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 19/09/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III. "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4728507 e o código CRC EADF9A8D.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 4909/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 19715/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4716569),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ № 35/2023 - PJPI/COM/BARDUR/FORBARDUR/VARUNIBARDUR (4656677),

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 42/2023 - PJPI/TJPI (4699301) e Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 43/2023 - PJPI/TJPI (4699990), a saber:

Fiscal: Francisco Gomes da Silva - matrícula nº 4144783;

Suplente: Maria Odésia de Oliveira Soares - matricula nº 4135954.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 19/09/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.